



Câmara Municipal da Moita

Edital

Suspensão/Condicionamento de Trânsito no Concelho da Moita

"18ª Meia e 15ª Mini Maratona Ribeirinha da Moita"

Por despacho de 30 de setembro de 2015, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público, que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.1. I.2. I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, da deliberação de reunião de Câmara de 16/10/2013, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, e ao abrigo do nº 1, art. 8º, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado o seguinte:

- No dia **11 de Outubro**, das 7:00 às 15:00h, a suspensão/condicionamento do trânsito, para a realização das duas iniciativas, nas seguintes artérias:

Moita: Avenida Marginal, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Rua Silva Evaristo, Rua Santos e Silva, Rua da Classe Operária, Rua 5 de Outubro, Rua dos Marítimos, Travessa do mar, E.M. 506, Rua São Sebastião, e ex. E.N. 11.

Gaio/Rosário: Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões, Rua Eça de Queiroz, Rua 1º de Maio e C.M. 505.

Sarilhos Pequenos: Rua 1º de Maio, Rua Luis de Camões e Estrada de Sarilhos Pequenos.

Baixa da Banheira: Avenida 1º de Maio, Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade, Avenida José Gomes Ferreira e Rua Augusto Gil (rotunda).

Alhos Vedros: Rua 1º de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Largo Júlio Dinis, Rua Padre António Vieira, Rua da Escola Primária, E.N. 11.2, ex. E.N. 11.1 (entre a Rua da Classe Operária e a Avenida 1º de Maio), Avenida Luis de Camões, Rua Joly Braga Santos e Rua Jorge Peixinho.

- **Nos dias 8 e 9 de outubro**, condicionamento de trânsito na Avenida Marginal entre a Travessa do Largo Conde Ferreira e o acesso ao lar de idosos;

- **No dia 10 de outubro**, das 22:00 às 15:00 horas, do dia seguinte, estacionamento interdito sujeito a reboque, nas seguintes artérias:

Moita: Avenida Marginal, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Largo do Trabalhador, Praça da Republica, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Avenida Teófilo Braga, Rua dos Marítimos e Rua 5 de Outubro.

Baixa da Banheira: Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade e Avenida José Gomes Ferreira.

A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos indicados dias e horas, atendendo ao disposto na al. d), do nº1 do art.º 164º do Código da Estrada.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Edifício Sede do Município, 30 de setembro de 2015

O Vereador do Pelouro



Miguel Francisco Amoêdo Canudo